



## PORTARIA Nº 49/2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

I – Convocar todos os servidores públicos municipais efetivos, que estejam na condição de cedidos a outros órgãos, entidades ou associações, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Ingá/PB, no período de 17 à 21 de janeiro de 2022, no horário de 08h00 às 13h00, para atualização da situação funcional.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 03 de janeiro de 2022.

  
**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito Constitucional

